

PLANO ANUAL DE AÇÕES DE CONTROLE 2026

SUBCONTROLADORIA
DE AUDITORIA INTERNA

COLABORADORES

SECRETÁRIO CHEFE DA CGE

Marcos Tadeu de Andrade

SUBCONTROLADOR DE AUDITORIA INTERNA E CONTROLE

Luís Henrique Crispim

AUDITORIA INTERNA DE HARMONIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Antônio Fábio Jubé Ribeiro

AUDITORIA INTERNA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - AIDSU

Fernanda Cristina Batista Bernardes

AUDITORIA INTERNA DE MOBILIDADE E REGULAÇÃO - AIMR

José Augusto Carneiro

AUDITORIA INTERNA DE SEGURANÇA PÚBLICA - AISP

Cíntia Maria Gondim Villac

AUDITORIA INTERNA POLÍTICAS ECONÔMICAS E DE GESTÃO - AIPEG

Luciene Xavier Vidal

AUDITORIA INTERNA DE POLÍTICAS SOCIAIS E INOVAÇÃO - AIPSI

Ellysson Fernandes Rosa

ESCRITÓRIO DE PROJETOS SETORIAL

Yuri Fernandes Bragança de Faria

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO JUNTO À SEDUC

Geovanni Maciel Gonçalves

GERÊNCIA DE ANÁLISE FISCAL - GEAF

Elaine de Fátima Aires

GERÊNCIA DE AUDITORIA DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS - GEAC

Juliana Osório Siqueira

GERÊNCIA DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO -

GEACD

Fernanda de Mendonça Fernandes

GERÊNCIA DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO - GEAMON

Vânia Cristina Gonçalves da Silva

GERÊNCIA DE AUDITORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - GEAPP

Helem dos Santos Cunha Assunção

GERÊNCIA DE AUDITORIA DE GOVERNANÇA PÚBLICA - GEAGP

Lucimar Prado e Silva

GERÊNCIA DE AUDITORIA EM GESTÃO DE RISCOS - GEAGR

Alline Ferreira Agapito Miranda

Diagramação: Comunicação Setorial | CGE Goiás

Crédito das imagens: Freepik e Pexels

CGE
Controladoria
Geral do Estado

GOV. DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
2. OBJETOS AUDITÁVEIS - Avaliação de Riscos	9
3. Seleção dos objetos com Base em Riscos - Estrutura por Auditoria Interna	11
3.1. Políticas Sociais e Inovação	11
3.2. Mobilidade e Regulação	12
3.3. Políticas Econômicas e de Gestão	12
3.4. Segurança Pública	13
3.5. Desenvolvimento Sustentável	14
4. OBJETOS AUDITÁVEIS - Obrigatórios	18
4.1. Obrigação Legal	18
4.2. Trabalhos iniciados em 2025 e que deverão ter continuidade em 2026	18
4.3. Trabalhos Transversais envolvendo todas as Auditorias Internas	19
5. OBJETOS AUDITÁVEIS - Desejáveis (Consulta às partes interessadas e julgamento profissional/CGE)	21
5.1. Políticas Sociais e Inovação	21
5.2. Mobilidade e Regulação	22
5.3. Políticas Econômicas e de Gestão	22
5.4. Segurança Pública	23
5.5. Desenvolvimento Sustentável	23
6. Correlação dos objetos auditáveis com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's, o Ranking de Competitividade dos Estados do Centro de Liderança Pública - CLP e Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE-GO) do TCE-	25

8. Ações de monitoramento das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria interna	33
9. Ações de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria	35
10. HORAS ALOCADAS	36
10.1 CÁLCULO DE HORAS POR SERVIDOR	37
11. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	38
12. PLANO ORÇAMENTÁRIO	40
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
ANEXOS	42

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria-Geral do Estado (CGE) é o órgão do governo estadual responsável pela adoção das providências necessárias à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, à promoção de valores éticos e ao incremento da transparência da gestão no âmbito do Poder Executivo.

A Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle (SAIC) é a unidade da CGE responsável pela supervisão das funções do sistema de controle interno do Poder Executivo, bem como, pela supervisão das atividades de auditoria.

Neste documento, a CGE, por meio da SAIC, direciona e estabelece o foco dos seus esforços no exercício de 2026 e os consolida no presente Plano Anual de Ações de Controle (PAAC) - 2026.

O PAAC, conforme estabelecido no Capítulo V - Seção I da Portaria nº 163/2024-CGE, é o instrumento de planejamento das ações de controle prioritárias a serem empreendidas pela CGE considerando as diretrizes estratégicas do Chefe do Poder Executivo Estadual, o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da CGE e dos órgãos/entidades auditadas e demais partes interessadas (stakeholders), os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), os riscos significativos a que os órgãos estão expostos, a complexidade do negócio, materialidade, relevância e criticidade, informações das áreas da CGE, recursos intelectuais, materiais, logísticos e financeiros disponíveis, além do dimensionamento da força de trabalho e horas de trabalho disponíveis.

Apresenta-se como instrumento direcionador das ações de controle (auditorias e consultorias) planejadas para o exercício de 2026. Essas atividades desempenham papel essencial no fortalecimento da governança e no aprimoramento da gestão pública, contribuindo para a conformidade, a eficiência e a efetividade dos processos, agregando valor à administração pública e apoiando o alcance dos objetivos institucionais.

O Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, regulamentando a lei da Reforma Administrativa¹, criou na estrutura da Controladoria-Geral do Estado de Goiás as Auditorias Internas (AI)², cuja atribuição é organizar os trabalhos de auditoria, responsáveis cada uma por um conjunto de órgãos predominantemente relacionados às temáticas que os denominam, conforme Figura 1 a seguir:

1 Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023

2 As Subsecretarias de Controle Interno e Compliance junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Secretaria de Estado da Saúde elaborarão seus próprios PAAC's



Figura 1 - Divisão de órgãos por AI
 Fonte: Portaria nº 176/2025-CGE

Complementarmente à figura da página acima, registra-se que a Secretaria de Estado da Educação - Seduc possui em sua estrutura uma Assessoria de Controle Interno, ligada tecnicamente à CGE, desta forma, haverá distribuição de trabalhos que ficarão sob a supervisão do Assessor de Controle Interno junto à Seduc.

Assim, os trabalhos de auditoria a serem realizados encontram-se organizados por cada uma das Auditorias Internas.

Conforme o art. 16, §1º, alíneas “a”, “b” e “c” da PORTARIA Nº 163/2024 as ações de controle são classificadas quanto às prioridades de controle a serem observadas, sendo:

- a) **obrigatórias:** aquelas que são exigidas pela legislação. Aqui também estarão incluídos os trabalhos iniciados no exercício anterior pendentes de término;
- b) **essenciais:** aquelas selecionadas pela avaliação de riscos;
- c) **desejáveis:** aquelas demandadas pelas partes interessadas (stakeholders), bem como, as que surgirem durante o período coberto pelo plano, mediante julgamento profissional.

Os trabalhos essenciais, advindos da Avaliação de Riscos, tiveram a metodologia elaborada pelos auditores-chefes das Auditorias Internas e foram realizados conforme o fluxograma da Figura 2 a seguir:



Figura 2 - Jornada do Planejamento das Ações de Controle

2. OBJETOS AUDITÁVEIS – Avaliação de Riscos

O Universo de Auditoria eleito para o planejamento dos trabalhos a serem realizados em 2026 foram os Macroprocessos (Finalísticos + Gerenciais/Suporte) da Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás³, escolhidos dentre outros universos possíveis por possuírem certa perenidade organizacional.

Assim, os trabalhos seguiram as seguintes etapas:

a) **Cadeia de Valor Integrada do Estado:** a primeira etapa consistiu no entendimento da Cadeia de Valor Integrada, sua organização em macrofunções, macroprocessos, processos e processos de trabalho. A atual Cadeia de Valor Integrada possui 59 macroprocessos, sendo 46 finalísticos, 08 de suporte e 05 gerenciais.

b) **Avaliação de Riscos:** na etapa seguinte, os Auditores Internos associaram cada risco mapeado nas Matrizes de Risco dos órgãos/entidades (Operacionais e Estratégicos), sob sua responsabilidade, ao respectivo macroprocesso da Cadeia de Valor Integrada;

c) **Cálculo de Média – Avaliação de Riscos:** posteriormente, foi realizada a média de risco de cada Macroprocesso. Para tanto, levou-se em consideração a avaliação de riscos (probabilidade x impacto) em sua forma numérica, conforme definido na Matriz de Nível de Risco (Anexo I);

d) **Considerações sobre Riscos de Fraude:** em atendimento ao inciso II, art. 16 da Portaria nº 163/2024- CGE a seleção dos objetos levou em consideração os indicadores de fraude. Assim, foi adicionado um percentual de 10% ao valor obtido na média de avaliação de riscos para os casos identificados como “Riscos de Integridade” nas Matrizes de Risco dos órgãos e entidades;

e) **Considerações dos Riscos Estratégicos:** a seleção dos objetos levou em consideração os Riscos Estratégicos e devido a sua importância foi adicionado um percentual de 15% ao valor numérico do nível de risco;

f) **Ranqueamento dos Macroprocessos:** por fim, os macroprocessos foram classificados em duas categorias: a) finalísticos e b) gerenciais e suporte. Em seguida, realizou-se o ranqueamento dos macroprocessos com maior pontuação por auditoria interna. Foram selecionados os macroprocessos

³ Cadeia de Valor Integrada - Instrumento de gestão e governança, que traduz a missão do estado de Goiás e fornece uma visão sistêmica de todos os processos de trabalho, que executados de forma integrada pelos órgãos e entidades estaduais, entregam valor público à sociedade.

que apresentaram pontuação superior a 10 (dez), correspondentes aos riscos altos e extremos na Matriz de Riscos (Anexo I). A quantidade de macroprocessos a serem selecionados foi delimitada considerando a força de trabalho disponível e as decisões estratégicas estabelecidas pela alta gestão para o exercício de 2026, especialmente a priorização de horas disponíveis para capacitação e certificação profissional e maior reserva de horas para atendimento de possíveis demandas típicas de término de gestão, a serem avaliadas quadrimestralmente.

Os macroprocessos que pontuaram acima de 10 e que não foram selecionados para trabalhos essenciais, foram considerados na análise da seleção dos trabalhos desejáveis.

3. Seleção dos objetos com Base em Riscos - Estrutura por Auditoria Interna

3.1. Políticas Sociais e Inovação

No âmbito do grupo de órgãos sob a responsabilidade de atuação da Auditoria Interna de Políticas Sociais e Inovação, o macroprocesso mais pontuado na Avaliação de Riscos, considerando a análise das Matrizes de Riscos foi: **“Gestão de tecnologia da informação e comunicação”**.

O macroprocesso “Gestão de tecnologia da informação e comunicação” desdobra-se em 07 (sete) Processos conforme segue:



Figura 3 - Macroprocesso Gestão de tecnologia da informação e comunicação

No âmbito do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, o macroprocesso selecionado se relaciona com o Eixo Goiás da Inovação, Ciência e Tecnologia do PPA 2024-2027, estando vinculado ao Programa Goiás da Inovação e da Transformação Digital.

O trabalho se encontra alinhado às competências da SECTI, que contempla “a formulação e a execução de políticas e programas de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado”.

3.2. Mobilidade e Regulação

No âmbito da Auditoria Interna em Mobilidade e Regulação o macroprocesso finalístico com maior pontuação na análise das Matrizes de Riscos foi: **Gestão da Mineração e Geologia** (nível de risco 11,2).

Esse macroprocesso está vinculado à Secretaria de Indústria e Comércio - SIC. Será realizada consultoria visando a promoção e/ou implementação do Plano Estadual de Recursos Minerais (PERM-GO) e dos encontros de promoção do setor mineral (MINERA GO). Os públicos-alvo serão as empresas de mineração, os investidores nacionais e internacionais, gestores públicos, comunidade acadêmica e comunidade em geral. A finalidade é alavancar o potencial mineral de Goiás.

Foi iniciado, na vigência do PAAC 2025, um trabalho com o objetivo prestar apoio à SIC no incremento da transparência em relação ao Plano Estadual de Mineração do estado de Goiás. Esse trabalho foi descontinuado.

3.3. Políticas Econômicas e Gestão

No âmbito do grupo de órgãos sob a responsabilidade de atuação da Auditoria Interna de Políticas Econômicas e de Gestão, será realizado 1 (um) trabalho classificado como essencial, contemplando o macroprocesso mais pontuado na Avaliação de Riscos, a saber: “**Gerenciar Informações de Registro de Empresas**”.

A escolha deste macroprocesso tem sua origem na Gestão de Riscos conduzida pela Junta Comercial do Estado de Goiás.

O macroprocesso “Gestão da Informação de Registro de Empresas” desdobra-se em 03 (três) Processos conforme Figura 4 a seguir:

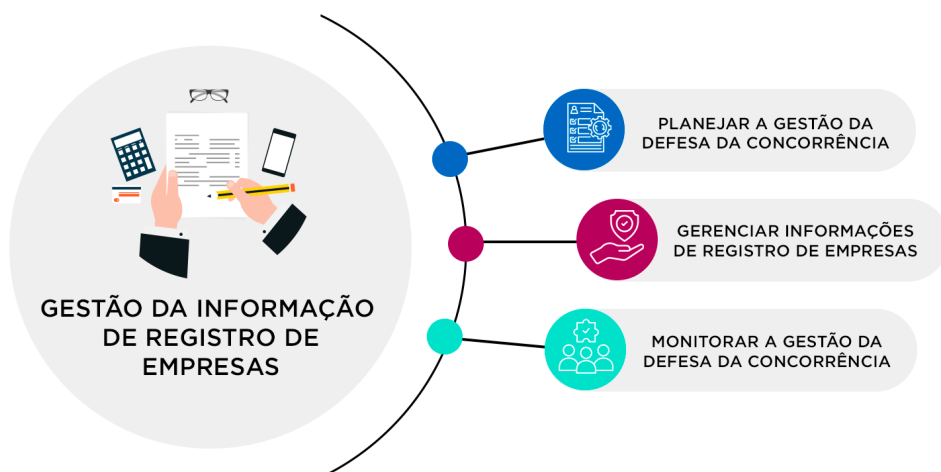


Figura 4 – Macroprocesso Gestão da informação de registro de empresas
Fonte: Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás_ versão 29/11/23

No PPA 2024-2027 a Juceg está inserida dentro do objetivo estratégico “Atendimento de Excelência” no Programa “Goiás da Gestão Transformadora” compreendendo iniciativas para melhoria da eficiência do Estado, tendo como resultado esperado a gestão pública inteligente e integrada, em consonância com as ferramentas tecnológicas e procedimentos contemporâneos.

Nesse contexto, o trabalho a ser realizado apresenta aderência ao objetivo estratégico estabelecido no PPA 2024-2027, ao contribuir para o aprimoramento institucional da Juceg.

3.4. Segurança Pública

No âmbito do grupo de órgãos sob a responsabilidade de atuação da Auditoria Interna de Segurança Pública, serão realizados 02 (dois) trabalhos classificados como essenciais. Esses trabalhos contemplam os seguintes macroprocessos dentre os mais pontuados na Avaliação de Riscos, conforme os critérios definidos na metodologia de seleção:

a) Defesa da Ordem Econômica ou do Consumidor

A escolha desse macroprocesso decorre da Gestão de Riscos conduzida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP), com base nas informações consolidadas na planilha institucional (Smartsheet). O macroprocesso é executado no âmbito da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON, unidade vinculada à SSP, e se desdobra nos processos apresentados na Figura 5.

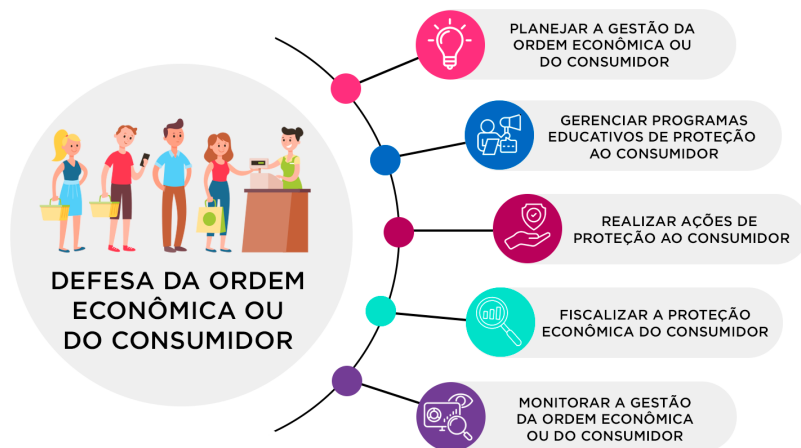


Figura 5 - Defesa da Ordem Econômica ou do Consumidor
Fonte: Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás_versão 29/11/23

No âmbito do PPA 2024-2027, este trabalho está alinhado ao Eixo “Goiás da Segurança Pública e Justiça”, vincula-se ao objetivo estratégico “Justiça” e integra o Programa “Defesa da Sociedade”, que compreende iniciativas voltadas à estruturação, operacionalização e modernização do sistema de proteção aos direitos do consumidor.

O trabalho a ser realizado consiste em uma auditoria no processo de tratamento das reclamações de consumidores no PROCON.

b) **Gestão da segurança penitenciária**

A escolha desse macroprocesso decorre da Gestão de Riscos conduzida pela Diretoria-Geral da Polícia Penal (DGPP), com base nas informações consolidadas na planilha institucional (Smartsheet), e desdobra-se nos processos apresentados na figura 6:



Figura 6 - Gestão da segurança penitenciária

Fonte: Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás_ versão 29/11/23

No âmbito do PPA 2024-2027, este trabalho está alinhado ao Eixo “Goiás da Segurança Pública e Justiça”, vincula-se ao objetivo estratégico “Justiça” e integra o Programa “Defesa da Sociedade”, o qual contempla iniciativas voltadas à democratização do acesso à justiça e ao aprimoramento da gestão do sistema prisional no Estado de Goiás.

O trabalho a ser realizado consiste em uma auditoria na Política de Ressocialização da Pessoa Presa e do Egresso.

3.5. Desenvolvimento Sustentável

Atinente ao grupo de órgãos de responsabilidade de atuação da Auditoria Interna de Desenvolvimento Sustentável foram eleitos 3 (três) trabalhos classificados como essenciais, contemplando os macroprocessos “Gestão do Uso dos Recursos Naturais”, “Inserção no Mundo do Trabalho” e “Gestão da Organização Agrária”.

Essa escolha considerou a necessidade de alternar áreas ou processos que recebem maior foco (ênfase) nos ciclos de auditoria, também a gestão de riscos conduzida pelas pastas relacionadas e, ainda, dois dos temas estão entre as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás em seu Acórdão sobre o índice de efetividade da gestão estadual (IEGE).

a) Macroprocesso: “Uso dos Recursos Naturais”

Recomendação do TCE, sobre o índice de efetividade da gestão:

“À Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, que: g.4) implemente, com urgência, plano de trabalho e rotina operacional orientada à fiscalização e monitoramento da segurança de barragens existentes no estado de Goiás, face a não pontuação ao quesito 37 da dimensão de meio ambiente do Manual IEGE que trata do assunto, e ainda, das determinações direcionadas ao órgão estadual ambiental contidas no Acórdão TCE-GO nº 882/20231 (processo de inspeção nº 202200047001504), que abordou fragilidades identificadas em ações de segurança de barragens de competência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD);”

O macroprocesso “Uso dos Recursos Naturais” desdobra-se em 08 (oito) processos conforme segue:



Figura 7 – Macroprocesso Uso dos Recursos Naturais

No âmbito do Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, o macroprocesso selecionado se relaciona com o Eixo “Goiás da Infraestrutura Social e Econômica”, com o objetivo estratégico “Infraestrutura para Famílias”, e com o Programa “Saneamento e Gestão de Resíduos Sólidos”.

O trabalho se encontra alinhado ao Plano Estratégico da SEMAD para o período de 2023–2027, que contempla, entre seus objetivos estratégicos, o de “Fortalecer e promover o monitoramento, a gestão e o controle da situação e do uso dos recursos naturais e hídricos”.

b) Macroprocesso: “Inserção no mundo do trabalho”

Recomendação do TCE, sobre o índice de efetividade da gestão:

“À Secretaria de Estado da Retomada – RETOMADA, que: c.1) avalie a necessidade e a oportunidade de incrementar o número de ações estaduais de integração entre empregados e empregadores a fim de aumentar o número total de trabalhadores inseridos ou reinseridos no mercado de trabalho de Goiás;”

O macroprocesso “Inserção no mundo do trabalho” desdobra-se em 3 (três) processos conforme segue:



Figura 8 - Macroprocesso Inserção no Mundo do Trabalho

No âmbito do Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, o macroprocesso selecionado se relaciona com o Eixo “Goiás do Desenvolvimento Econômico e Sustentável”, com ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico” e ODS 1 “Erradicação da Pobreza”.

A proposta de trabalho está alinhada às diretrizes estratégicas do Planejamento Estratégico da Secretaria da Retomada, dispostas na Portaria nº 081/2024, como por exemplo: “Defesa e promoção do emprego e da renda”.

c) Macroprocesso: “Gestão da Organização Agrária”

O macroprocesso “Gestão da Organização Agrária” desdobra-se em 3 (três) processos conforme segue:

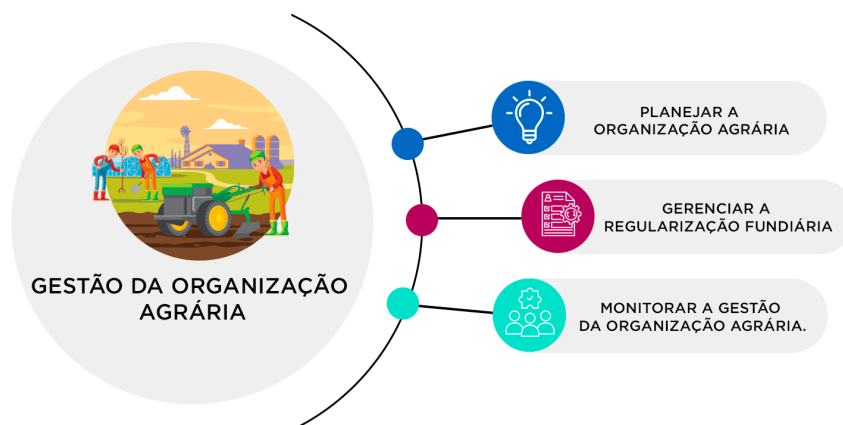


Figura 9 - Macroprocesso Gestão da Organização Agrária

No âmbito do Plano Plurianual (PPA) 2024 - 2027, o macroprocesso selecionado se relaciona com o Eixo Goiás do Desenvolvimento Econômico e Sustentável, e com ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico”.

A proposta de trabalho está alinhada ao Plano Estratégico 2024 - 2027 da EMATER, em seu Objetivo Estratégico “Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável”.

4. OBJETOS AUDITÁVEIS – Obrigatórios

As ações de controle obrigatórias são aquelas exigidas pela legislação, bem como, os trabalhos iniciados no exercício anterior pendentes de término. Assim, para o exercício de 2026 estão previstos os seguintes trabalhos:

4.1. Obrigação Legal

- GEAF: Consolidar o Relatório do Órgão Central de Controle Interno para compor as Contas Anuais do Governador do exercício de 2025, conforme estabelece a Resolução nº 07/2018-TCE-GO;
- GEAF: Analisar os aspectos formais dos demonstrativos do Relatório Resumido da Execução Orçamentário (RREO), de periodicidade bimestral;
- GEAF: Analisar os aspectos formais dos demonstrativos do Relatório da Gestão Fiscal (RGF), de periodicidade quadrimestral;
- GEAF: Analisar e acompanhar a situação fiscal das contas públicas do Estado;
- GAGR: Executar as Auditorias Baseadas em Riscos, conforme o inciso IV, art. 5º, do Decreto nº 9.406/2019;
- GEAMON: Monitorar o atendimento às Solicitações de Ações de Controle (SAC's) e dos Informativos de Ações de Controle (IAC's);
- GEAMON: Monitorar as determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás no Parecer Prévio sobre as Contas Anuais do Governador;
- GEAMON: Gerir o Programa da Qualidade PAQ-CONTROLE.
- GEAEC: Avaliar o grau de maturidade institucional em relação à capacidade de planejar, executar, monitorar e prestar contas das parcerias, conforme art. 7º da Instrução Normativa nº 07/2024 da Controladoria-Geral do Estado (CGE).
- Auditores-Chefes: Analisar previamente licitações (Portaria nº 258 de 27/11/25).

4.2. Trabalhos iniciados em 2025 e que deverão ter continuidade em 2026

- GEACD: Auditoria de Conformidade/Desempenho para avaliar a atuação da SEAPA em relação ao controle das vazões e ao monitoramento do estado de conservação e da segurança da estrutura da Barragem do PARANÃ (finaliza-

ção do Informe de Auditoria e comunicação dos resultados).

- GEACD: Auditoria de Desempenho para avaliar a eficiência dos controles e processos relacionados às inspeções de produtos de origem animal (comunicação dos resultados).
- GEACD: Auditoria de Desempenho para avaliar a eficácia e eficiência dos programas/projetos/ações implementados pela Polícia Militar para promover a saúde mental dos policiais (comunicação dos resultados).
- GEAPP: Consultoria no Programa Goiás Mais Energia Rural (Comunicação dos resultados).
- GEAPP: Consultoria de facilitação para realização de Pesquisa de Satisfação no Programa Bolsa Estudo (Comunicação dos resultados).
- GEAEAC: Consultoria para melhorias do processo de planejamento da política de promoção de eventos na Secretaria Estado da Retomada.
- GEAEAC: Auditoria - Avaliação de Maturidade para realização de parcerias com entes privados, com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).
- GEAEAC: Consultoria de Orientação para elaboração de uma cartilha sobre Boas Práticas e Orientações para a Pesquisa de Preços em processos de contratações públicas.

4.3. Trabalhos Transversais envolvendo todas as Auditorias Internas

Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.406/2019 e da Portaria 163/2024, as atividades que abrangerão todas as Auditorias Internas estão elencadas abaixo:

- GAGR: Capacitação em Gestão de Riscos para titulares das unidades básicas e complementares e, para os membros dos Escritórios de Compliance;
- GAGR: Capacitação para usabilidade da plataforma oficial de gerenciamento de riscos no Estado;
- GAGR: Consultoria para implantação do processo de gestão de riscos e para gerenciamento de riscos em projetos, bem como, consultoria de treinamento para o desempenho das funções dos Escritórios de Compliance;
- GAGR: Consultorias de orientação acerca da maturidade em gestão de riscos;
- GAGR: Projeto FortaleSer - Capacitações e Consultorias diversas em assuntos pontuais, premente à gestão de riscos, em formatos de Oficinas, com alcance a todas as instituições que fazem o gerenciamento de riscos no Estado;

- GEAGP: Oficinas para orientações sobre os quesitos e temáticas do regulamento do Prêmio Governança do PCP;
- GEAMON: Monitoramento de demandas de órgãos de controle externo feitas aos órgãos e entidades do poder executivo estadual;
- GEAMON: Monitoramento das ações propostas em Auditorias - Consultorias realizadas conforme acordado junto aos órgãos/entidades auditados;
- GEAEC: Evento para capacitação em gestão e fiscalização de contratos e outras parcerias para todos os gestores de contratos do Estado.

5. OBJETOS AUDITÁVEIS – Desejáveis (Consulta às partes interessadas e julgamento profissional/CGE)

Com o objetivo de melhorar os serviços prestados pela Controladoria-Geral do Estado e estreitar o relacionamento com a gestão dos órgãos/entidades, foi realizada consulta para que os gestores pudessem sugerir temas a serem contemplados nas ações de controle. Para esse fim, foi encaminhado o Ofício nº 79/2025/CGE (SEI 81631393) a todos os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual e às empresas de economia mista sob controle acionário do Estado, bem como, os Ofícios nºs 2437 (SEI 84161386) e 2435 (SEI 84159412) ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público Estadual, visando ampliar a participação institucional e contribuir para que o planejamento das ações de controle esteja alinhado às demandas da gestão e dos órgãos de controle externo.

De acordo com o art. 16, §1º, alínea “c” da Portaria nº 163/2024-CGE as ações de controle “desejáveis” são aquelas demandas pelos stakeholders (partes interessadas) e as que surgirem durante o período coberto pelo plano, mediante julgamento profissional.

Todos os temas sugeridos pelos órgãos/entidades, bem como a quantidade de trabalhos, foram analisados tecnicamente e definidos pelos Auditores-Chefes, levando-se em consideração: i) a quantidade de trabalhos decorrentes da Análise de Riscos (essenciais); ii) quantidade dos trabalhos obrigatórios decorrentes da necessidade de término de trabalhos iniciados no exercício anterior e iii) o dimensionamento da força de trabalho; iv) as decisões estratégicas estabelecidas pela alta gestão para o exercício de 2026, especialmente a priorização de horas disponíveis para capacitação e certificação profissional e maior reserva de horas para atendimento de possíveis demandas típicas de término de gestão, a serem avaliadas quadrimestralmente. Após utilização do julgamento profissional como critério de escolha obteve-se os seguintes trabalhos desejáveis a serem realizados neste exercício:

5.1. Políticas Sociais e Inovação

a) Consultoria de treinamento junto à Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - Sedf, voltada ao fortalecimento dos mecanismos de governança, especificamente a capacitação da ouvidoria adjunta, objetivando melhoria no atendimento ao cidadão e agregação de valor à gestão pública. O trabalho está relacionado ao macroprocesso “Gestão de Controles Institucionais” e foi demandado por meio do Despacho 22 (SEI nº 82594375).

b) Consultoria junto à Secretaria-Geral de Governo (SGG), voltada ao fortalecimento dos mecanismos de governança, com foco no aprimoramento do Programa de Eficiência Energética. O trabalho está relacionado ao macroprocesso “Gestão de energia elétrica” e foi demandado por meio do Despacho 97 (SEI nº 82615416).

5.2. Mobilidade e Regulação

a) Consultoria junto à Secretaria de Estados de Relações Institucionais – SERINT voltada ao atendimento da ADPF nº 854/DF e RN TCE-GO nº 11/2025 que disciplinam a transparência das emendas parlamentares estaduais (Macroprocesso Gerenciar as Relações Governamentais e Internacionais). Essa demanda é especialmente sensível dos pontos de vista administrativo e político. Consultoria visa acompanhar o desenvolvimento de um portal estadual de transparência das emendas, que atenda as exigências do STF e do TCE-GO (em parceria com a CET-CGE).

b) Consultoria visando aprimorar o planejamento estratégico institucional da METROBUS, considerando o conjunto de diretrizes, ferramentas e princípios de gestão estratégica preconizado para o setor público.

5.3. Políticas Econômicas e Gestão

a) Consultoria junto à Secretaria de Estado da Administração - Sead, voltada ao fortalecimento dos mecanismos de governança, dos controles internos e da gestão de riscos nos processos de formalização e acompanhamento de transferências voluntárias, objetivando a qualificação da tomada de decisões e à agregação de valor à gestão pública. O trabalho está relacionado ao macroprocesso “Gestão da Administração Financeira” e foi demandado por meio do Ofício 9831 (SEI nº 82751341), expedido pelo Gabinete do Secretário da Sead.

b) Consultoria de Treinamento junto à Secretaria de Estado da Administração - Sead, destinada à capacitação específica sobre “Gestão e Fiscalização de Contratos de Manutenção Predial e Obras Públicas”, por meio de apoio técnico e orientações voltadas à estruturação de práticas de conformidade, gestão de riscos e controles internos. O trabalho está relacionado ao macroprocesso “Gestão de Logística Pública” e foi demandado por meio do do Ofício 9831 (SEI nº 82751341), expedido pelo Gabinete do Secretário da Sead.

c) Consultoria de Treinamento junto à Goiás Previdência (Goiásprev), destinada à Comissão de Controle Interno da Goiásprev, instituída pela Portaria nº 2003/2025, com o objetivo de orientar a elaboração dos Relatórios de Controle Interno, necessários ao cumprimento do requisito “Estrutura de Controle Interno”, previsto no subitem 3.1.4 do Manual do Pró-Gestão Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). O trabalho está relacionado ao macroprocesso “Gestão de Controles Institucionais” e foi demandado por meio do Despacho 106 (82311078), expedido pela Gerência de Governança Corporativa - Goiásprev.

d) Auditoria de Avaliação junto à Secretaria de Economia destinada a avaliar a adequação da governança relacionada à aplicação das disponibilidades financeiras de caixa, considerando a existência e suficiência de diretrizes institucionais, bem como a transparência e a rastreabilidade do processo decisório.

5.4. Segurança Pública

a) Auditoria para o fortalecimento da governança e do compliance institucional da Secretaria da Casa Militar.

Objetivo: Fornecer subsídios para que o órgão aprimore e fortaleça a governança, os controles internos e a gestão de riscos, à luz do Programa de Compliance Público do Poder Executivo do Estado de Goiás (PCP/GO).

b) Consultoria do tipo treinamento na Polícia Militar (PMGO) com foco na pesquisa de preços no planejamento das contratações públicas.

Objetivos:

- Fortalecer a capacidade técnica dos servidores na elaboração de pesquisas de preços;
- Assegurar maior segurança na aplicação das normas e dos procedimentos pertinentes;
- Reduzir riscos de sobrepreço, direcionamento indevido e insegurança jurídica nas contratações públicas.

c) Consultoria do tipo treinamento, para a Diretoria-Geral da Polícia Penal (DGPP), voltado à capacitação técnica para o desenvolvimento, análise e validação de estudos relacionados a pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos.

Objetivo: Aprimorar a capacidade da equipe para analisar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, contribuindo para decisões mais seguras e consistentes, alinhadas à boa governança, aos controles internos e aos princípios da economicidade, razoabilidade e motivação dos atos administrativos.

5.5. Desenvolvimento Sustentável

Na seleção de trabalhos classificados como “desejáveis”, esta área optou por não realizar indicações, tendo em vista que já há três trabalhos definidos como “essenciais” e que a equipe técnica disponível não é suficiente para atender, de forma concomitante, a todas as demandas existentes.

6. Correlação dos objetos auditáveis com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's, o Ranking de Competitividade dos Estados do Centro de Liderança Pública - CLP e Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE-GO) do TCE-GO.

Dando continuidade à lógica dos ciclos anteriores, este plano busca estabelecer conexões entre as ações previstas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os pilares do Ranking de Competitividade dos Estados (CLP) e o Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE-GO) do TCE-GO. O objetivo é alinhar as iniciativas aos indicadores globais de qualidade de vida e governança, ao mesmo tempo em que se fortalece a orientação estratégica das ações desta Controladoria.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os ODS são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. A agenda é composta por 17 objetivos, interligados por 169 metas de ação global para serem alcançadas até 2030.

Ranking de Competitividade (CLP)

O Centro de Liderança Pública (CLP) realiza anualmente o Ranking de Competitividade dos Estados, utilizando 99 indicadores distribuídos em 10 pilares estruturantes. Este sistema auxilia os estados no diagnóstico e na eleição de prioridades da administração pública.

Na edição de 2025, o Estado de Goiás consolidou sua força regional e nacional, figurando como a 8ª economia mais competitiva do país. Este desempenho é sustentado por áreas onde a gestão atingiu excelência técnica:

- Eficiência da Máquina Pública: 4º melhor estado do Brasil, refletindo a digitalização e produtividade dos serviços.
- Solidez Fiscal: Ingresso no Top 5 nacional (5º lugar), demonstrando equilíbrio orçamentário.
- Segurança Pública: Avanço expressivo de 6 posições no ranking.
- Infraestrutura: Pontuação máxima (nota 100) nos indicadores de custos e acesso à energia elétrica.

Entretanto, o relatório de 2025 evidencia que o maior potencial de ganho social reside na atuação sobre indicadores com recuo ou baixo desempenho, que foram priorizados neste plano:

- Taxa de Desmatamento (22ª posição): Demanda ação imediata para sustentabilidade climática.
- Frequência Escolar no Ensino Médio (11ª posição): Desafio central para a redução das desigualdades.

- Disponibilidade de Voos Diretos: Fator essencial para o fomento do turismo e novos negócios.

Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE-GO)

Complementando essa visão, o IEGE-GO, instituído pela Resolução Normativa nº 7/2023, oferece uma perspectiva panorâmica da gestão estadual. Ele permite medir a qualidade das ações do governo e o quanto elas geram resultados reais para a população através de sete dimensões: planejamento, gestão fiscal, desenvolvimento econômico, saúde, educação, segurança e meio ambiente.

Toda a metodologia do índice está detalhada no Manual do IEGE-GO, elaborado pelo TCE-GO em parceria com o Instituto Verbena (UFG). O índice monitora o desempenho, incentiva boas práticas e reforça o cumprimento de normas, servindo como uma ferramenta essencial de controle social.

A intenção é que esses elementos (ODS, CLP e IEGE) sejam observados como oportunidades estratégicas para orientar a priorização dos temas que devem receber maior atenção da CGE-GO, visando a transformação positiva desses índices.

Abaixo, segue a correlação dos objetos de auditoria com esses indicadores:

Quadro 01 - Correlação Objetos de Auditoria X ODS's, CLP e IEGE/TCE Goiás

1) Auditoria Interna de Políticas Sociais e Inovação - AIPSI

Auditoria Interna	Objeto de Auditoria	ODS 2025 (Nota)	CLP 2025 (Ranking/Nota)	IEGE-GO 2025
SECTI	Consultoria de treinamento junto à SECTI, referente à lei 13.019/2014 com foco em prestação de contas. O trabalho está relacionado ao macroprocesso "Gestão de tecnologia da informação e comunicação".	ODS 9 (39,9)	Infraestrutura (13º - 44,8)	i-PLAN: 80,20%
SEDF	Consultoria de treinamento junto à Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - Sedf, voltada ao fortalecimento dos mecanismos de governança, especificamente a capacitação da ouvidoria adjunta, objetivando melhoria no atendimento ao cidadão e agregação de valor à gestão pública. O trabalho está relacionado ao macroprocesso "Gestão de Controles Institucionais" e foi demandado por meio do Despacho 22 (SEI nº 82594375).	ODS 16 (75,0)	Efic. Máquina (4º - 88,7)	i-PLAN: 80,20%
SECTI	Auditoria - Avaliação de Maturidade para realização de parcerias com entes privados, com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).	ODS 9 (39,9)	Infraestrutura (13º - 44,8)	i-PLAN: 80,20%
SGG	Consultoria junto à Secretaria-Geral de Governo (SGG), voltada ao fortalecimento dos mecanismos de governança, com foco no aprimoramento do Programa de Eficiência Energética. O trabalho está relacionado ao macroprocesso "Gestão de energia elétrica" e foi demandado por meio do Despacho 97 (SEI nº 82615416).	ODS 7 (69,6)	Infraestrutura (13º - 44,8)	i-PLAN: 80,20%

2) Auditoria Interna de Segurança Pública - AISP

Auditoria Interna	Objeto de Auditoria	ODS 2025 (Nota)	CLP 2025 (Ranking/Nota)	IEGE-GO 2025
CASA MILITAR	Auditoria para o fortalecimento da governança e do compliance institucional da Secretaria da Casa Militar.	ODS 16 (75,0)	Efic. Máquina (4º - 88,7)	i-PLAN: 80,20%
DGPP	Auditoria na Política de Ressocialização da Pessoa Presa	ODS 16 (75,0)	Segurança Pública (11º - 44,2)	i-SEG: 67,21%
PM	Auditoria de Avaliação de Desempenho dos Programas/Projetos/Ações Implementados pela Polícia Militar para Promover a Saúde Mental dos Policiais	ODS 3 (38,6)	Capital Humano (7º - 71,7)	i-SEG: 67,21%
SSP / PROCON	Auditoria no processo de tratamento das reclamações de consumidores no PROCON.	ODS 8 (69,6)	Potencial Merc. (5º - 65,3)	i-DES: 84,30%

3) Auditoria Interna de Desenvolvimento Sustentável - AIDSU

Auditoria Interna	Objeto de Auditoria	ODS 2025 (Nota)	CLP 2025 (Ranking/Nota)	IEGE-GO 2025
SEMAD	Avaliar a atuação da SEMAD no exercício de suas competências relacionadas à fiscalização da segurança de barragens no Estado.	ODS 6 (86,2)	Sustent. Social (11º - 52,9)	i-AMB: 71,81%
RETOMADA	Avaliação de maturidade da capacidade de gestão de parcerias com entes privados conforme IN nº 7/2024 - CGE-GO.	ODS 17 (73,3)	Efic. Máquina (4º - 88,7)	i-PLAN: 80,20%
EMATER	Consultoria voltada à análise e ao aprimoramento dos serviços da Emater relacionados ao assessoramento técnico prestado aos produtores rurais e às suas formas associativas, com vistas à elaboração de projetos que viabilizem o acesso ao crédito rural junto às instituições financeiras.	ODS 1 (71,5)	Sustent. Social (11º - 52,9)	i-DES: 84,30%

RETOMADA	Avaliar a Política de Empregabilidade por meio do Programa “Acessar Vagas de Emprego” da Secretaria da Retomada. O objetivo é verificar a efetividade da política de empregabilidade do Estado de Goiás. Avaliar o quanto esta política pública atinge o seu objetivo de diminuir o desemprego e se o Estado pode oferecer ações mais ativas para não deixar a cargo da população a “sorte” de encontrar a vaga que alinhada a cada perfil.	ODS 8 (69,6)	Capital Humano (7º - 71,7)	i-DES: 84,30%
-----------------	---	--------------	----------------------------	---------------

4) Auditoria Interna de Mobilidade e Regulação - AIMR

Auditoria Interna	Objeto de Auditoria	ODS 2025 (Nota)	CLP 2025 (Ranking/Nota)	IEGE-GO 2025
SIC	Auditoria visando a promoção e/ou implementação do Plano Estadual de Recursos Minerais (PERM-GO) e dos encontros de promoção do setor mineral (MINERA GO).	ODS 12 (53,4)	Potencial Merc. (5º - 65,3)	i-DES: 84,30%
SERINT	Consultoria junto a SERINT voltada ao atendimento da ADPF nº 854/DF e RN TCE-GO nº 11/2025 que disciplinam a transparência das emendas parlamentares estaduais.	ODS 16 (75,0)	Efic. Máquina (4º - 88,7)	i-PLAN: 80,20%
METROBUS	Consultoria visando aprimorar o planejamento estratégico institucional da METROBUS, considerando o conjunto de diretrizes, ferramentas e princípios de gestão estratégica preconizado para o setor público.	ODS 9 (39,9)	Infraestrutura (13º - 44,8)	i-PLAN: 80,20%

5) Auditoria Interna de Políticas Econômicas e de Gestão - AIPEG

Auditoria Interna	Objeto de Auditoria	ODS 2025 (Nota)	CLP 2025 (Ranking/Nota)	IEGE-GO 2025
JUCEG	Auditoria de Avaliação em relação ao macroprocesso “Gerenciar Informações de Registro de Empresas”, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Goiás, com o objetivo de avaliar a adequação dos controles das atividades de registro mercantil.	ODS 8 (69,6)	Potencial Merc. (5º - 65,3)	i-DES: 84,30%
SEAD	Consultoria voltada ao fortalecimento dos mecanismos de governança, dos controles internos e da gestão de riscos nos processos de formalização e acompanhamento de transferências voluntárias estaduais, objetivando qualificar a tomada de decisões e agregar valor à gestão pública.	ODS 17 (73,3)	Efic. Máquina (4º - 88,7)	i-FISCAL: 80,85%
SEAD	Consultoria de Treinamento destinada à capacitação específica sobre “Gestão e Fiscalização de Contratos de Manutenção Predial e Obras Públicas”, por meio de apoio técnico e orientações destinadas a aprimorar à estruturação de práticas de conformidade, gestão de riscos e controles internos.	ODS 9 (39,9)	Efic. Máquina (4º - 88,7)	i-PLAN: 80,20%
GOIASPREV	Consultoria de Treinamento junto à Goiás Previdência (Goiásprev), destinada à Comissão de Controle Interno da Goiásprev, instituída pela Portaria nº 2003/2025, com o objetivo de orientar a elaboração dos Relatórios de Controle Interno, necessários ao cumprimento do requisito “Estrutura de Controle Interno”, previsto no subitem 3.1.4 do Manual do Pró-Gestão Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)	ODS 16 (75,0)	Efic. Máquina (4º - 88,7)	i-FISCAL: 80,85%

SECRETARIA DA ECONOMIA	Auditoria de Avaliação destinada a avaliar a adequação da governança relacionada à aplicação das disponibilidades financeiras de caixa, considerando a existência e suficiência de diretrizes institucionais, bem como a transparência e a rastreabilidade do processo decisório	ODS 16 (75,0)	Efic. Máquina (4º - 88,7)	i-FISCAL: 80,85%
-------------------------------	--	---------------	---------------------------	------------------

6) Assessoria de Controle Interno - SEDUC

Auditoria Interna	Objeto de Auditoria	ODS 2025 (Nota)	CLP 2025 (Ranking/Nota)	IEGE-GO 2025
SEDUC	Consultoria de facilitação para realização de Pesquisa de Satisfação no Programa Bolsa Estudo (Comunicação dos resultados).	ODS 4 (84,6)	Educação (10º - 64,3)	i-EDUC: 70,68%
SEDUC	Consultoria de Orientação para elaboração de uma cartilha sobre Boas Práticas e Orientações para a Pesquisa de Preços em processos de contratações públicas.	ODS 16 (75,0)	Efic. Máquina (4º - 88,7)	i-PLAN: 80,20%

Nota: As pontuações do IEGE-GO 2025 seguem a escala de efetividade: Altamente Efetiva (>85), Muito Efetiva (70-85), Efetiva (50-70), Em Fase de Adequação (40-50) e Pouco Efetiva (<40).

7. Demandas recebidas durante a realização do Plano

As ações de controle oriundas de demandas de autoridades governamentais ou da Alta Gestão da Controladoria-Geral do Estado no decorrer do exercício serão consideradas 'desejáveis'. Sua execução será viabilizada por meio das horas destinadas a 'demandas extras' previstas neste plano ou, quando necessário, pela substituição de trabalhos previamente programados. Para atender às demandas extras, será priorizada a supressão dos trabalhos desejáveis.

8. Ações de monitoramento das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria interna

O objetivo do monitoramento é aferir e colaborar para o cumprimento das ações. Dessa forma, as solicitações e recomendações provenientes das ações de controle emitidas pela CGE são monitoradas e acompanhadas até o seu cumprimento, ou, ocasionalmente, até se esgotarem as possibilidades de atendimento.

Isto posto, segue um resumo do que será monitorado em 2026, decorrentes de trabalhos já realizados:


O monitoramento das recomendações tem por objetivo aferir e colaborar para o efetivo cumprimento das ações corretivas e de melhoria decorrentes dos trabalhos de auditoria interna. Nesse contexto, as solicitações e recomendações oriundas das ações de controle emitidas pela Controladoria-Geral do Estado - CGE são sistematicamente acompanhadas até o seu integral atendimento ou, excepcionalmente, até o esgotamento das possibilidades de implementação.



Registra-se que os trabalhos relacionados neste item referem-se àqueles que já se encontravam em fase de monitoramento no exercício anterior e que permanecem em acompanhamento no ano de 2026, em razão da continuidade das providências necessárias ao atendimento das recomendações expedidas.

Ressalta-se, ainda, que ao longo do exercício de 2026 outros trabalhos de auditoria interna poderão ser incluídos no escopo de monitoramento, à medida que forem concluídos e formalmente encaminhados pelas áreas de auditoria da CGE, observados os fluxos e critérios estabelecidos.

Diante do exposto, apresenta-se, a seguir, o resumo dos trabalhos cujas recomendações permanecerão sob monitoramento no exercício de 2026, decorrentes de auditorias já realizadas.

Quadro 2 - Trabalhos a serem monitorados/2026

Auditoria Interna Especializada	ÓRGÃO	Trabalho a ser monitorado
 POLÍTICAS SOCIAIS E INOVAÇÃO	SECULT SGG	202511867002028 202511867001987 / 202511867001361

Auditoria Interna Especializada	ÓRGÃO	Trabalho a ser monitorado
 <p>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p>	EMATER SEMAD SEAPA RETOMADA	202511867002140 / 202511867001815 202511867000534 202511867001171 / 202511867001524 202511867000616 / 202511867000113 202511867000189 / 202511867000342 202411867002010
 <p>MOBILIDADE E REGULAÇÃO</p>	SERINT SIC AGR	202511867002967 202511867001256 20251186700501
 <p>POLÍTICAS ECONÔMICAS E DE GESTÃO</p>	GOIASPREV GOIASFOMENTO ECONOMIA	202511867001355 202311867000690 202111867002198 / 202111867001982
 <p>SEGURANÇA PÚBLICA</p>	PMGO CBMGO SSP	202511867002248 / 202511867000299 202411867001726 202411867001190
Secretaria da Educação	SEDUC	202511867003042 / 202511867002129 202511867001380 / 202511867000488 202511867000319 / 202411867001209 202411867000462
SUBSIC - SES	SES	
SUBSIC - SEINFRA	GOINFRA SANEAGO	202511867001625 202511867000522 / 202511867000460 202511867000344

9. Ações de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria

O objetivo geral do Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Controles - PAQ-Controle é avaliar a qualidade e promover a melhoria contínua dos trabalhos de auditoria interna, abrangendo todas as fases da auditoria interna, quais sejam, planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento e assim auxiliar a Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle - SAIC a estabelecer e manter um sistema adequado de controle de qualidade que abranja os trabalhos realizados.

As avaliações buscam atingir os objetivos globais das atividades de controle, a conformidade dos processos de trabalho com as normas vigentes, as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e a postura profissional dos servidores responsáveis pela execução das ações de controle.

O PAQ-Controle está estruturado em avaliações internas e externas.

As avaliações internas estão divididas em monitoramento contínuo e avaliação periódica.

Por meio do monitoramento contínuo é feita a avaliação de cada trabalho realizado pela CGE por meio de consulta à pasta que recebeu o trabalho, aos auditores da CGE e aos supervisores do trabalho. E após cada avaliação são propostas ações de melhoria.

Em 2026 serão avaliados todos os trabalhos de auditoria interna realizados (Avaliação e Consultoria).

Na avaliação periódica fazemos a pesquisa anual de satisfação das altas gestões das pastas em relação ao trabalho realizado pela CGE durante o ano. Essa pesquisa acontece no final do ano e denomina-se “Avaliação Ampla”.

É feita também, anualmente, a avaliação de conformidade, que deve identificar se os trabalhos estão sendo conduzidos em conformidade com as normas de auditoria interna vigentes.

A avaliação externa deve ser realizada a cada 5 anos, portanto não acontecerá em 2026.

10. HORAS ALOCADAS

Em 2026 esta Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle conta com 30 servidores na equipe das gerências, atuando diretamente na execução das ações de controle, totalizando 41.041 horas que serão divididas conforme o Quadro 03 a seguir:

Quadro 03 - Horas alocadas

Área	Servidores na Equipe	HS Equipe ¹	Ativ. Gerencial ²	Hs licença capacitação	Apoio	Avaliação	Consultoria	Auditoria Integrada (consultoria e avaliação)	Monit.	Capacitação	Gestão da Qualidade	Total de Horas de ações de controle	Diferença Hs Trabalho ³
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO	6	10.584	850	440	0	8.158	0	0	370	612	0	9.140	154
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	5	8.820	913	1.184	0	0	5.590	0	320	510	0	6.420	303
GERÊNCIA DE AUDITORIA EM GESTÃO DE RISCOS	6	10.584	924	368	0	2.226	1.360	5.106	0	600	0	9.292	0
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE GOVERNANÇA PÚBLICA	4	7.056	440	440	0	0	4.883	240	0	400	0	5.523	653
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO	5	8.820	64	3.748	0	0	160	0	3.248	300	1.300	5.008	0
GERÊNCIA DE ANÁLISE FISCAL	1	1.764	100	0	0	1.558	0	0	0	100	0	1.658	6
GERÊNCIA DA AUDITORIA DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS	3	5.292	700	552	100	2.050	1.550	0	0	300	0	4.000	40
TOTAL GERÊNCIAS	30	52.920	3.991	6.732	100	13.992	13.543	5.346	3.938	2.822	1.300	41.041	1.156
SUBCONTROLADORIA DE AUDITORIA INTERNA E CONTROLE (Assessoria)	2	3.528	0	184	2.800	0	0	0	0	200	0	3.000	344
TOTAL GERAL	32	56.448	3.991	6.916	2.900	13.992	13.543	5.346	3.938	3.022	1.300	44.041	1.500

¹A equipe inclui a/o gerente.

²A atividade gerencial não está contabilizada no total de horas.

³Diferença de hs trabalho = hs equipe - (total de horas + ativ.gerencial).

10.1 CÁLCULO DE HORAS POR SERVIDOR

Quadro 04 - Horas por servidor

ANO 2026 - JAN A DEZ/26			
Dias Totais	365	Férias em dias úteis	21
Sábado	52	Dias Úteis Trabalhados	220,5
Domingos	52	Horas trabalhadas (AIE e gerente)	8
Feriados	11	Horas trabalhadas (auditor)	6
Pontos Facultativos	8,5	horas úteis por servidor 40 h/semanais	1.764
Dias Úteis	241,5	horas úteis por servidor 30h/semanais	1.323

11. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Os treinamentos e as capacitações serão disponibilizados para toda equipe, conforme Quadro 05 a seguir

Ressalta-se que cada servidor será capacitado em no mínimo 40 horas anuais, nos termos do §5º do art. 11 da Portaria nº 133/2020 da CGE.

Os cursos propostos são sugestões e são passíveis de alterações, a depender dos trabalhos a serem realizados, da demanda da equipe e da disponibilidade das capacitações oferecidas pelo Plano de Desenvolvimento Profissional da CGE e pela Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional do Estado de Goiás.

Quadro 05 - Capacitações/2025

Áreas	Seq	Curso	Instituição	Nº servidores (a)	Carga horária (b)	Horas totais (c)=(a)*(b)	Valor do curso R(\$)	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)
Auditorias Internas e Gerências	1	Certificação ISO 31000	QSP	15	20	300	1.830,00	27.450,00
	Justificativa: A certificação profissional internacional na ISO 31000 de Gestão de Riscos é outorgada pelo G31000 - Global Institute for Risk Management Standards que é uma instituição mundialmente reconhecida.							
Auditorias Internas e Gerências	2	Curso Preparatório - CIA I e II	IIA	15	65	975	1.100,00	16.500,00
	Justificativa: A designação de Profissional de Auditoria Interna é uma ótima maneira de demonstrar aptidão para auditoria interna. Avalia o conhecimento fundamental do candidato sobre as práticas atuais de auditoria interna e a compreensão dos problemas, riscos e controles de auditoria interna. A designação de Praticante de Auditoria Interna demonstra que o titular possui aptidão para auditoria interna e conhecimento básico das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna. Esse curso preparatório preparará os auditores para conseguirem ser aprovados na prova do CIA I.							
Auditorias Internas e Gerências	3	Certificação CIA I e II	IIA	15	2,5	37,5	1.486,00	22.290,00
	Justificativa: A designação de Profissional de Auditoria Interna é uma ótima maneira de demonstrar aptidão para auditoria interna. Avalia o conhecimento fundamental do candidato sobre as práticas atuais de auditoria interna e a compreensão dos problemas, riscos e controles de auditoria interna. A designação de Praticante de Auditoria Interna demonstra que o titular possui aptidão para auditoria interna e conhecimento básico das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna.							
GEAEC	4	Gestão de Riscos nas Contratações Públicas e a Nova Lei 14.133/2021	Orzil Grupo	3	16	48	4.347,00	13.041,00
	Justificativa: Adquirir conhecimento gestão de riscos nos contratos.							
GEAEC	5	Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público	ENAP	3	20	60	0,00	0,00
GEAEC	6	Fiscalização de Contratos com o Auxílio das Ferramentas de Inteligência Artificial	Instituto Brasil Planejamento	3	21	63	3.597,00	10.791,00
	Justificativa: Adquirir conhecimento na gestão e fiscalização de contratos com base na Nova Lei de Licitações para prestar consultorias e realizar seminário sobre o tema.							

Áreas	Seq	Curso	Instituição	Nº servidores (a)	Carga horária (b)	Horas totais (c)=(a)*(b)	Valor do curso R(\$)	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)
GEAGR	7	Business Process Management	FGV	1	30	30	1.097,36	1.097,36
GEACD + GEAPP	8	Curso "Elaboração de relatórios de auditoria de impacto" - in company	3R Capacita	11	16	176	1.434,50	28.689,91
*O referido valor corresponde ao curso para até 20 servidores. Justificativa: Aprimorar habilidades na redação de relatórios e na elaboração de recomendações relevantes, essenciais para a eficácia do trabalho de auditoria. O relatório representa a síntese de todo o trabalho desenvolvido pela equipe de auditoria. Assim, precisa estar bem estruturado, apresentando os achados de forma clara, lógica e bem fundamentada, de forma a refletir de maneira eficiente os resultados obtidos na auditoria.								
GEAMON	10	Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	FGV	2	24	48	0,00	0,00
Justificativa: Necessidade de compreender melhor os trabalhos de avaliação de políticas públicas para realizar um monitoramento mais consistente, bem como ser capaz de orientar melhor as pastas.								
GEACD + GEAPP	11	Curso "Comunicação Assertiva: Oratória, Retórica e Técnicas de Apresentação"	ENAP	11	50	550	0,00	0,00
Justificativa: Necessidade de aprimorar a forma como os trabalhos de auditoria são comunicados, discutidos e apresentados aos diversos públicos envolvidos. O curso permitirá à equipe compreender os princípios da comunicação assertiva e aplicá-los no contexto dos trabalhos de auditoria, bem como permitirá conhecer os elementos e as estratégias de oratória e retórica para a construção de argumentos mais persuasivos.								
Total					214,50	1.737,50	14.891,86	119.859,27

12. PLANO ORÇAMENTÁRIO

Quadro 06 - Plano Orçamentário (R\$)

Áreas	Material de expediente	Formatação/ Edição de Material	Eventos/ Projetos	Capacitação	TI/Equipamentos e Softwares	Deslocamento/viagens	Custo Total
GEACD + GEAPP	0,00	0,00	0,00	28.689,91	0,00	0,00	28.689,91
GEACD	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.700,00
GEAEC	200,00	200,00	110.000,00	23.832,00	0,00	3.000,00	137.232,00
GEAGR + GEAGP	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	1.360,00	19.360,00
GEAGR	500,00	0,00	0,00	1.097,36	0,00	0,00	1.597,36
GEAMON	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	3.700,00
GEAGP	100,00	0,00	5.875,00	0,00	0,00	0,00	5.975,00
GEAPP	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.700,00
GEAF	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	700,00
AC's	500,00	0,00	30.000,00	12.000,00	0,00	30.000,00	72.500,00
SAIC	500,00	0,00	143.000,00	66.240,00	0,00	79.275,00	289.015,00
TOTAL	2.900,00	200,00	306.875,00	131.859,27	0,00	117.335,00	559.169,27

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução das ações de controle previstas neste plano busca agregar valor, promovendo melhorias nos processos de governança, gestão de riscos e controle. O Plano Anual para o exercício de 2026 reflete o compromisso da Controladoria-Geral do Estado com a melhoria contínua e a qualidade dos serviços prestados.

ANEXOS

ANEXO I - MATRIZ DE NÍVEL DE RISCO

I M P A C T O	16	Catastrófico	Alto	Extremo	Extremo	Extremo	Extremo
	8	Maior	Médio	Alto	Alto	Extremo	Extremo
	4	Moderado	Baixo	Médio	Alto	Alto	Alto
	2	Menor	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
	1	Desprezível	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
	PESO		Raro	Improvável	Possível	Provável	Quase Certo
	PESO	1	2	3	4	5	
		PROBABILIDADE					

Baixo	1 a 4
Médio	5 a 9
Alto	10 a 30
Extremo	31 a 80

ANEXOS

ANEXO II - MACROPROCESSOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

MACROPROCESSO - Classificação pela maior média obtida na Avaliação de Riscos	TIPO DE MACROPROCESSO	MÉDIA DE NÍVEL DE RISCOS	ÓRGÃO CADEIA DE VALOR	MATRIZ/ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO RISCO
Defesa da ordem econômica ou do consumidor	Finalístico	26.8	SSP	Matriz de Riscos Estratégicos SSP
Gestão de Radiofusão	Finalístico	22.08	ABC	Matriz de Riscos Estratégicos ABC
Gerenciar informações de registros de empresas	Finalístico	17.8	JUCEG SIC	Matriz de Riscos JUCEG Matriz de Riscos Estratégicos JUCEG
Gestão da organização agrária	Finalístico	17.75	SEAPA	Matriz de Riscos EMATER Matriz de Riscos SEAPA
Democratização das relações de trabalho	Finalístico	15.18	SER	Matriz de Riscos Estratégicos SER
Gestão da defesa da agropecuária de Goiás	Finalístico	13.02	AGRODEFESA SEAPA	Matriz de Riscos AGRODEFESA Matriz de Riscos DGPP Matriz de Riscos SERINT Matriz de Riscos Estratégicos AGRODEFESA
Gestão do Uso de Recursos Naturais	Finalístico	12	SEAPA SEMAD	Matriz de Riscos SEMAD
Gestão da segurança penitenciária	Finalístico	11.78	DGPP	Matriz de Riscos DGPP Matriz de Riscos IQUEGO Matriz de Riscos MBUS Matriz de Riscos PM Matriz de Riscos SERINT Matriz de Riscos SSP Matriz de Riscos Estratégicos DGPP
Gestão de desenvolvimento da agricultura	Finalístico	11.33	EMATER SEAPA	Matriz de Riscos AGRODEFESA Matriz de Riscos EMATER Matriz de Riscos SEAPA Matriz de Riscos Estratégicos EMATER Matriz de Riscos Estratégicos SEAPA
Gestão de mineração e geologia	Finalístico	11.2	SIC	Matriz de Riscos SIC Matriz de Riscos Estratégicos SIC
Gestão de tecnologia da informação e comunicação	Suporte	11.19	SGG	Matriz de Riscos AGRODEFESA Matriz de Riscos CGE Matriz de Riscos DETRAN Matriz de Riscos DGPC Matriz de Riscos DGPP Matriz de Riscos ECON Matriz de Riscos EMATER Matriz de Riscos FAPEG Matriz de Riscos G. FOMEN. Matriz de Riscos GPREV Matriz de Riscos GTELEC Matriz de Riscos JUCEG Matriz de Riscos MBUS Matriz de Riscos SEAD Matriz de Riscos SECAMI Matriz de Riscos SECOM Matriz de Riscos SECTI Matriz de Riscos SECULT Matriz de Riscos SEDUC Matriz de Riscos SER Matriz de Riscos SERINT Matriz de Riscos SGG Matriz de Riscos SIC Matriz de Riscos SSP Matriz de Riscos UEG Matriz de Riscos Estratégicos DETRAN Matriz de Riscos Estratégicos ECON

ANEXOS

ANEXO III - [MATRIZ DE DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHOS](#)

ANEXO IV - [DEMANDA DOS STAKEHOLDERS](#)

ANEXO V - [ANÁLISE DE INDICADORES & ODS DO ESTADO DE GOIÁS](#)

CGE
Controladoria
Geral do Estado

